



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022 - CCC

CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA **TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA**, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPRESSÃO E ACABAMENTO DA REVISTA CIENTÍFICA DA PMPA 2021**, REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO 2021/1275747, MODALIDADE **PREGÃO Nº 00052/2021-CPL/PMPA**, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**, Brasileiro, Oficial de Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18.044 (PMPA), CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, nomeado de acordo com o art. 135, incisos V e X, da Constituição, publicada no DOE, nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.615.848/0001-28, IE: 07.634.740/001-95 situado (a) : SIGT, Conj. B e C, 05,06,07 e 08 - Taguatinga - Brasília/DF, CEP: 72.153-503, Tel: (61) 3336-4040, E-mail.: contratos@teixeiraeditora.com.br, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **SAMUEL VICTOR TEXEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 2.735.718, expedida pela(o) SSP/DF, e CPF nº 025.556.801-01, tendo em vista o que consta no PROCESSO DE LICITAÇÃO 2021/1275747, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 00052/2021. Mediante as



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPRESSÃO E ACABAMENTO DE REVISTA CIENTÍFICA DA PMPA 2021**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no **Item 1** do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato será por **12 (doze) meses**, a partir da data da sua assinatura, prorrogável apenas na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

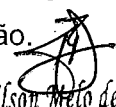
3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais)**, conforme proposta da empresa vencedora do certame.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	REVISTA CIENTÍFICA DA PMPA 2021, COM 150 PÁGINAS, SENDO MIOLO IMPRESSO EM POLICROMIA, PAPEL OFF-SET 90G E CAPA IMPRESSA POLICROMIA COM ACABAMENTO BRILHOSO NO TRÍPLEX, PAPEL TRIPLEX 250G, EM POLICROMIA, FORMATO: A4, ACABAMENTO COSTURADO E COLADO.	500	R\$25,92	R\$12.960,00
TOTAL			R\$12.960,00	

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



classificação abaixo:

PROGRAMA	1297 – Manutenção de Gestão
AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE)	26/8338-Operacionalização das ações Administrativas
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30 - Material de consumo
PI	4120008338C;
FONTE DO RECURSO	0101 (Tesouro do Estado);

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no **Item 12** do Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no **Item 13** Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes no **Item 11** do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Item 06** do Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no **Item 11** do Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **Item 7 e Item 8** do Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no **Item 14** do Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO


José Dilson Melo de Souza Jr.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



12.2. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.2.1. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indemnizações e multas.


13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o

Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.


José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

13.2.2. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



ME nº 5, de 2017, caso aplicável.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.


16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Capital para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.


José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

SAMUEL
VICTOR
TEIXEIRA:0255
5680101

Assinado de forma
digital por SAMUEL
VICTOR
TEIXEIRA:02555680101
Dados: 2022.01.19
09:40:10 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



Belém, Pará, 19 de Janeiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18.044

Comandante Geral da PMPA

SAMUEL VICTOR
TEIXEIRA:02555680101

Assinado de forma digital por SAMUEL
VICTOR TEIXEIRA:02555680101
Dados: 2022.01.19 09:40:32 -03'00'

SAMUEL VICTOR TEIXEIRA – CPF nº : 0 2 5 . 5 5 6 . 8 0 1 - 0 1

TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA

TESTEMUNHAS:

1- Diego Vinicius Melo Barbosa 702.976.292-09

2- Abriani Machado da S. Romasoni 021.050.342-41

Art. 2º O polo do Curso de Formação de Praças – CFP, funcionará no seguinte endereço:

POLO ITAITUBA:

LOCAL: QUARTEL DO 15º BPM, Rodovia Transamazônica (BR 230), Nº 709, Bairro: Liberdade, Itaituba/PA.

CEP: 68180-010

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 752999

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022 – CCC/PMPA

PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 34.839, DO DIA 21/01/2022, PROT. Nº 752544

ONDE SE LÊ: 028/2020

LEIA-SE: 028/2019

ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR.

Protocolo: 753009

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 003/2022-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2022; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Impressão de revista científica da PMPA 2021; no valor total de R\$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais); Data da Assinatura: 19/01/2022; VIGÊNCIA: 19/01/2022 a 18/01/2023; A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ: Programa: 1297- Manutenção de Gestão, Ação: 26/8338 - Operacionalização das ações administrativas; Natureza de Despesa: 3.3.90.30 - Material de consumo; Plano Interno: 4120008338C; Fonte do Recurso: 0101(Recurso Próprio); Empresa TEXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA.; CNPJ: 17.615.848/0001; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 752957

DIÁRIA

PORTARIA Nº 869/21/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 27 a 28/05/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CEL PM Elson Luiz Brito Da Silva; CPF: 307.591.882-20; Valor: R\$ 474,78. CB PM Sílvia Elen De Sousa Almeida; CPF: 806.048.462-15; Valor: R\$ 379,80. SD PM Augusto Cezar Santa Rosa Cardoso; CPF: 007.996.472-92; Valor: R\$ 379,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 752993

PORTARIA Nº 68/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. ENEM PPL 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 14 a 17/01/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Alexander Kyushima; CPF: 952.573.902-30; Valor: R\$ 886,20. SD PM Daiana Rodrigues Da Trindade; CPF: 994.244.792-04; Valor: R\$ 886,20. SD PM Juliana Ferreira Da Silva; CPF: 014.234.342-00; Valor: R\$ 886,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 69/22/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Belém-PA; Período: 11 a 16/01/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Adailson Brito Alves; CPF: 403.147.402-44; Valor: R\$ 1.411,10. SGT PM Ronailson de Araújo Costa; CPF: 887.665.352-04; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM Ellison Bruno De Aguiar Pinto; CPF: 800.621.132-91; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM Cleudimar De Melo Portela; CPF: 703.663.572-04; Valor: R\$ 1.318,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 70/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. ENEM PPL 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 14 a 17/01/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Emerson Luiz Baia Barata; CPF: 825.618.932-00; Valor: R\$ 886,20. CB PM Fabio Jorge Da Conceição Cardoso; CPF: 935.505.022-49; Valor: R\$ 886,20. CB PM Maria Pedrinha Gonçalves Correa De Oliveira; CPF: 854.973.472-15; Valor: R\$ 886,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 71/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. ENEM PPL 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Conceição Do Araguaia-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 10 a 11/01/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEN PM Bruno Santos Campos; CPF: 002.828.432-13; Valor: R\$ 423,33. CB PM Daniella Da Silva Conceição; CPF: 036.126.661-85;

PORTARIA Nº 72/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. ENEM PPL 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 07 a 10/01/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Diene Miranda Menezes; CPF: 959.619.922-68; Valor: R\$ 886,20. CB PM Francisco Ribeiro De Menezes Júnior; CPF: 996.284.222-00; Valor: R\$ 886,20. CB PM Fernanda Rafaela Batista Pedroso; CPF: 686.427.172-20; Valor: R\$ 886,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 73/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. ENEM PPL 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Limoeiro Do Ajuru-PA; Período: 14 a 17/01/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Jonas Anderson Cardoso Dos Santos; CPF: 747.891.982-00; Valor: R\$ 923,16. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 74/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. ENEM PPL 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Limoeiro da Ajuru-PA; Período: 07 a 10/01/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Benilton Maia Dos Santos; CPF: 680.239.522-34; Valor: R\$ 923,16. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 75/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. ENEM PPL 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Capitão Poço-PA; Período: 07 a 10/01/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Eduardo De Jesus Coelho; CPF: 471.388.742-00; Valor: R\$ 923,16; SD PM Wendell Da Costa Bitencourt; CPF: 016.338.962-42; Valor: R\$ 886,20. SD PM Jonatan Da Silva Souza; CPF: 984.478.582-00; Valor: R\$ 886,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 76/22/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Afuá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 22 a 25/01/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Renan De Souza Pantoja; CPF: 996.407.162-00; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 77/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. ENEM PPL 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Limoeiro Do Ajuru-PA; Período: 14 a 17/01/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Márcio De Souza Corrêa; CPF: 588.729.222-91; Valor: R\$ 923,16. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 78/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. ENEM PPL 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Novo Repartimento-PA; Período: 21 a 24/01/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Fabio Maciel Acerbi; CPF: 848.342.002-30; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 79/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. ENEM PPL 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Limoeiro Do Ajuru-PA; Período: 14 a 17/01/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Jean Vasconcelos Dos Santos; CPF: 736.939.442-53; Valor: R\$ 886,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 80/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. ENEM PPL 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Dom Eliseu-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 14 a 15/01/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Antonio Carlos Fernandes Carvalho; CPF: 345.509.923-87; Valor: R\$ 263,76. SD PM Rayano Costa Santos; CPF: 032.704.183-88; Valor: R\$ 253,20. SD PM Rafael Lacerda Da Silva; CPF: 610.219.943-08; Valor: R\$ 253,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 81/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. ENEM PPL 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Conceição Do Araguaia-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 13 a 14/01/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Roberto Carlos Glória De Jesus; CPF: 779.823.471-34; Valor: R\$ 395,64. CB PM Paulo Henrique Aguiar Alves; CPF: 000.789.342-65; Valor: R\$ 379,80. SD PM Rhuannelson De Sousa Ferreira; CPF: 942.286.042-34; Valor: R\$ 379,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 82/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. ENEM PPL 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Conceição Do Araguaia-PA; Destino: Marabá-PA; Período: